

ERRATA Nº 02/2026

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2026

O CONSÓRCIO PÚBLICO PROD NORTE, por meio da Comissão do Processo Seletivo Simplificado, instituída pela Portaria nº 02/2026, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente ERRATA Nº 02/2026 ao Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2026, com as seguintes correções e alterações:

1. CORREÇÃO DO ANEXO II – CRITÉRIOS DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Com o objetivo de corrigir a inconsistência de dupla interpretação do item I do Anexo II, referente à experiência profissional, e assegurar isonomia e transparência no certame, fica estabelecido que a contagem de experiência profissional será realizada separadamente por setor, não sendo permitida a sobreposição de tempo entre eles.

ANEXO II – CRITÉRIOS PARA ATRIBUIÇÃO DE PONTUAÇÃO

I. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Tempo de Serviço	Pontuação por Mês	Pontuação Máxima
a) Tempo de serviço em Consórcio Público, na função pleiteada, até o limite de 60 meses.	0,1	6,0
b) Tempo em exercício profissional na categoria pretendida em órgão/classe pública, até o limite de 60 meses.	0,1	6,0
c) Tempo em exercício profissional na categoria pretendida em órgão/classe privada, até o limite de 60 meses.	0,1	6,0

Observação: **Para comprovação da experiência de atividade profissional, será vetada a sobreposição de tempo.**

II. QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Curso/Titulação	Pontos	Pontuação Máxima
a) Pós-graduação Stricto Sensu (Doutorado) relacionada ao emprego público pleiteado.	07	07
b) Pós-graduação Stricto Sensu (Mestrado) relacionada ao emprego público pleiteado	06	06
c) Pós-Graduação Latu Sensu (Especialização) relacionados ao emprego público pleiteado.	05	05

III. CURSOS

Curso/Titulação	Pontos	Pontuação Máxima
a) Cursos na área pleiteada, com carga horária mínima de 40 horas – com limite de 02 certificados.	0,5	1,0
b) Cursos na área pleiteada, com carga horária mínima de 80 horas - com limite de 02 certificados.	1,0	2,0
c) Cursos na área pleiteada, com carga horária mínima de 120 horas – com limite de 02 certificados.	2,0	4,0



2. ENVIO ELETRÔNICO DE DOCUMENTAÇÃO

Fica estabelecido o envio eletrônico de toda a documentação prévia para comprovação dos pontos atribuídos e experiências profissionais declaradas no momento da inscrição.

Os documentos originais deverão ser apresentados presencialmente no ato da chamada para formalização da contratação.

3. CANCELAMENTO DAS INSCRIÇÕES E REABERTURA DO PRAZO

Para evitar qualquer prejuízo aos candidatos e assegurar que todos concorram em igualdade de condições, delibera-se pelo CANCELAMENTO de todas as inscrições já realizadas, uma vez que as mudanças sofridas impacta diretamente a pontuação e, conseqüentemente, a classificação preliminar.

Em razão disso, fica REABERTO O PRAZO DE INSCRIÇÕES, que ocorrerá nos dias **23 e 24 de fevereiro de 2026**, por meio do canal eletrônico previsto no edital, observadas as demais regras e condições estabelecidas no instrumento convocatório.

4. NOVO CRONOGRAMA (ANEXO III)

Os prazos do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2026 ficam alterados, conforme o novo cronograma abaixo, onde todas as documentações comprobatórias serão enviadas no ato da inscrição:

ANEXO III – CRONOGRAMA

Nº	Atividade	Data
01	Publicação do Edital de Abertura	16/02/2026
02	Prazo para impugnação do Edital de Abertura	19/02/2026
03	Resultado das Impugnações Contra o Edital	20/02/2026
04	Início do período de inscrições	23/02/2026
05	Término do Período de Inscrições	24/02/2026
06	Realização de eventual sessão pública de sorteio para fins de desempate	25/02/2026
07	Publicação do resultado preliminar	26/02/2026
08	Data Limite da Interposição de recursos contra o resultado preliminar	02/03/2026
09	Análise dos recursos interpostos	03/03/2026
10	Publicação do resultado e homologação do certame	04/03/2026

Pinheiros/ES, 16 de fevereiro de 2026.

Comissão de Processo Seletivo Simplificado
Portaria nº 02/2026

INFORMAÇÕES E CONTATO:

E-mail: processoseletivo@prodnorte.es.gov.br

Site Oficial: www.prodnorte.es.gov.br

Endereço: Av. Agenor Luiz Heringer, 630 – Centro, Pinheiros/ES – CEP: 29.980-000

Mantêm-se inalteradas as demais disposições do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2026.

